

Nº do contrato:	1019.929-72/2014
Tomador:	CEF
Município:	SÃO MARTINHO RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

<u>Tipo de obra:</u>	<u>Construção de edifícios</u>	<u>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</u>
Selecione o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa:	Projeto em análise e/ou licitação ainda não realizada	
Pelo CNAE da empresa, será utilizado o SINAPI:	DESONERADO	
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO		Para o tipo de obra “Construção de Edifícios” enquadram-se a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pôrticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
25,00%	OK	
OBSERVAÇÕES		
<u>Parâmetro</u>	<u>%</u>	<u>Verificação</u>
<u>Administração Central</u> Min: 3,00% Máx: 5,50%	4,00%	OK
<u>Seguros e Garantias</u> Min: 0,80% Máx: 1,00%	0,80%	OK
<u>Riscos</u> Min: 0,97% Máx: 1,27%	1,00%	OK
<u>Despesas Financeiras</u> Min: 0,59% Máx: 1,39%	1,00%	OK
<u>Lucro</u> Min: 6,16% Máx: 8,96%	6,86%	OK
<u>Impostos: PIS</u>	0,65%	OK
<u>Impostos: COFINS</u>	3,00%	OK
<u>Impostos: ISS (mun.)</u>	3,00%	OK
<u>Regime de desoneração (2%)</u>	2,00%	OK

SÃO MARTINHO RS, _____ de _____ de _____

Nome legível e assinatura do responsável técnico pelo orçamento
(Prefeitura Municipal)

Nome legível e assinatura do responsável técnico pelo orçamento
(empresa vencedora do certame)